

base na análise do respectivo currículo profissional, ponderando-se, de acordo com as exigências da função, a habilitação académica de base, a formação e a experiência profissionais na área para que é aberto o concurso e a classificação de serviço, sendo a valorização dos diversos factores expressa na escala de 0 a 20 valores, observadas as regras constantes do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

9.2 — Entrevista profissional de selecção (E) — visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, em conformidade com o disposto no artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, sendo os factores de apreciação os seguintes:

- a) Capacidade de expressão e comunicação;
- b) Conhecimento dos problemas e tarefas inerentes às funções a desempenhar;
- c) Motivação e interesse profissionais;
- d) Capacidade de relacionamento entre ideias;
- e) Sentido de organização e capacidade de inovação.

9.2.1 — A entrevista profissional de selecção será expressa na escala de 0 a 20 valores.

9.2.2 — A data e o local da entrevista profissional de selecção serão comunicados aos candidatos após a afixação da relação dos candidatos admitidos.

9.3 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, incluindo a respectiva fórmula classificativa final constarão de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

10 — Em caso de igualdade de classificações, aplicar-se-ão os critérios de preferência a que se reporta o artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

11 — A decisão relativa à classificação final e ordenação dos candidatos obedece ao direito de participação dos interessados nos termos previstos no artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

12 — Formalização das candidaturas — o requerimento de candidatura, dirigido à reitora da Universidade de Aveiro, deverá ser formalizado em papel normalizado, entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, dentro do prazo referido no n.º 1 para os Serviços Académicos e Administrativos, Divisão de Recursos Humanos, da Universidade de Aveiro, sítios no Edifício Central e da Reitoria, Campus Universitário de Santiago, 3810-193 Aveiro, solicitando a admissão ao concurso.

12.1 — Dos requerimentos deverão constar, em alíneas separadas, os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, estado civil, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade, termo da respectiva validade e serviço emissor, situação militar, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias com a identificação da média final do curso;
- c) Habilitações e qualificações profissionais (acções de formação, seminários e colóquios);
- d) Categoria que detém, serviço a que pertence e natureza do vínculo;
- e) Experiência profissional (com a indicação da duração da mesma, discriminação das funções que exerceu com mais interesse para o lugar a que se candidata, antiguidade na actual categoria e na função pública);
- f) Quaisquer outros elementos que o candidato considere relevantes para apreciação do seu mérito, os quais só serão tidos em conta pelo júri se relevantes e devidamente comprovados;
- g) Concurso a que se candidata (indicar a referência, a categoria e o *Diário da República* onde consta a sua publicação);
- h) Situação em que se encontra relativamente a cada um dos requisitos mencionados nas alíneas do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
- i) Data e assinatura.

12.2 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, da seguinte documentação:

- a) *Curriculum vitae* detalhado, devidamente datado e assinado, do qual conste a experiência profissional com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata e quaisquer outros elementos que o candidato entenda apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito;
- b) Cópia de certificado comprovativo das habilitações literárias;
- c) Cópias de certificados comprovativos das acções de formação, seminários e colóquios frequentados, em conformidade com a alínea c) do n.º 12.1 anterior, com indicação da entidade que as promoveu, período em que as mesmas decorreram e respectiva duração;
- d) Declaração, passada pelos serviços de origem, assinada e autenticada, da qual constem a classificação de serviço dos

anos relevantes para admissão ao concurso, a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública;

- e) Declaração emitida pelo serviço onde exerce funções, indicando pormenorizadamente as tarefas inerentes ao posto de trabalho que ocupa;
- f) Cópias das declarações comprovativas da experiência profissional;
- g) Fotocópia do bilhete de identidade;
- h) Cópias comprovativas dos elementos a que se refere a alínea f) do número anterior;
- i) Cópia dos elementos comprovativos da situação do candidato relativamente a cada uma das alíneas a), b), d), e) e f) do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, no caso de não haver declarado sob compromisso de honra a sua situação, nos termos da alínea h) do n.º 12.1 anterior.

12.3 — A apresentação da documentação referida nas alíneas a), b), d), e) e f) do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, será, porém, dispensada, nos termos do n.º 2 do artigo 31.º do mesmo diploma desde que os candidatos declarem no respectivo requerimento, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação em que se encontram relativamente a cada um desses requisitos.

12.4 — Não é admitida a junção de documentos que pudessem ter sido apresentados dentro do prazo previsto para entrega de candidaturas, conforme o disposto no n.º 4 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

13 — A relação de candidatos admitidos e a lista de classificação final serão afixadas no átrio do Edifício Central e da Reitoria, sito no Campus Universitário de Santiago, em Aveiro, nos termos, respectivamente, do n.º 2 do artigo 33.º e do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, sendo ainda notificados os candidatos relativamente à lista de classificação final.

14 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

15 — Conforme exarado no despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, do Ministro Adjunto, do Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública e da Ministra da Igualdade, faz-se constar a seguinte menção: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

23 de Maio de 2005. — O Administrador, *José da Cruz Costa*.

Aviso n.º 5856/2005 (2.ª série). — Por despacho de 22 de Abril de 2005 do vice-reitor da Universidade de Aveiro, no uso de delegação de competências (despacho n.º 26-R/2004, *Diário da República*, 2.ª série, n.º 286, de 7 de Dezembro de 2004, foram designados para fazerem parte do júri do concurso referência CD-Q-2-DRH/2005, para provimento de um lugar de professor catedrático do grupo/subgrupo 4 — Matemática, a que se refere o edital n.º 129/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 12, de 18 de Janeiro de 2005:

Presidente — Reitora da Universidade de Aveiro.
Vogais:

Doutor João Carlos Namorado Clímaco, professor catedrático da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra.

Doutor Joaquim João de Alarcão Júdice, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Doutor José Manuel Pinto Paixão, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Doutor Helmuth Robert Malonek, professor catedrático da Universidade de Aveiro.

Doutora Maria Paula Macedo Rocha Malonek, professora catedrática da Universidade de Aveiro.

Doutor Vasile Staicu, professor catedrático da Universidade de Aveiro.

25 de Maio de 2005. — O Administrador, *José da Cruz Costa*.

Reitoria

Despacho n.º 13 047/2005 (2.ª série). — Nos termos do n.º 5 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, e atenta a proposta da comissão nomeada para o efeito por meu despacho de 22 de Março de 2004, determino, com efeitos a partir da data da publicação, que sejam efectuadas as reclassificações profissionais dos funcionários da Universidade de Aveiro constantes do mapa anexo.

9 de Fevereiro de 2005. — A Reitora, *Maria Helena Vaz de Carvalho Nazaré*.

Reclassificação profissional

Nome do funcionário	Actual			Após a reclassificação		
	Categoria	Carreira	Índice	Categoria	Carreira	Índice
Ana Cristina Furão Teles Estima.	Técnico de 2.ª classe	Técnica	305	Técnico superior de 2.ª classe.	Técnica superior . . .	400
Armando Manuel Ferreira da Costa.	Técnico de 2.ª classe	Técnica	305	Técnico superior de 2.ª classe.	Técnica superior . . .	400
Carla Alexandra Figueiredo Patinha.	Técnico profissional de 2.ª classe.	Técnico-profissional (áreas científicas departamentais, ciências exactas e naturais).	209	Técnico superior de 2.ª classe.	Técnica superior . . .	400
Célia Cristina Moreira Pereira Miranda.	Técnico de 2.ª classe	Técnica	295	Técnico superior de 2.ª classe.	Técnica superior . . .	400
Maria Cristina da Estrela Sequeira.	Técnico profissional de 2.ª classe.	Técnico-profissional (quimicotecnia).	209	Técnico superior de 2.ª classe.	Técnica superior . . .	400
Rosa Maria da Silva Gomes	Técnico profissional principal.	Técnico-profissional (quimicotecnia).	249	Técnico superior de 2.ª classe.	Técnica superior . . .	400
Loraine Christine Nazaré Pinho.	Técnico superior de 2.ª classe.	Técnica superior	415	Especialista de informática de grau 1, nível 2.	Especialista de informática.	480
António Manuel Veiga da Silva.	Técnico profissional principal.	Técnico-profissional (meios áudio-visuais).	249	Técnico de informática de grau 1, nível 1.	Técnico de informática.	332
João António da Costa Ferreira Pinto.	Técnico profissional principal.	Técnico-profissional de biblioteca e documentação.	249	Técnico de informática de grau 1, nível 1.	Técnico de informática.	332
Ana Filipa Soares Salgado Henriques.	Assistente administrativo.	Assistente administrativo.	209	Técnico de 2.ª classe	Técnica	285
Jacinto Paulo Simões Estima	Técnico profissional de 2.ª classe.	Técnico-profissional (áreas científicas departamentais, ciências exactas e naturais).	199	Técnico de 2.ª classe	Técnica	285
Nautília Maria Martins Maia	Técnico profissional de 2.ª classe.	Técnico-profissional (apoio à Reitoria, unidades e serviços).	209	Técnico de 2.ª classe	Técnica	285
Carla Sofia Simões Lisboa de Jesus.	Auxiliar de serviços gerais.	Auxiliar de serviços . . .	142	Técnico profissional de 2.ª classe.	Técnico-profissional de biblioteca e documentação.	209
Dora Susana Simões de Sousa	Telefonista	Telefonista	142	Técnico profissional de 2.ª classe.	Técnico-profissional de biblioteca e documentação.	209
Maria da Conceição Lopes da Silva Leitão.	Auxiliar de serviços gerais.	Auxiliar de serviços . . .	142	Técnico profissional de 2.ª classe.	Técnico-profissional de biblioteca e documentação.	209
Sandra Maria Praia de Lima	Assistente administrativo.	Assistente administrativo.	209	Técnico profissional de 2.ª classe.	Técnico-profissional de biblioteca e documentação.	(a) 209
Maria Fernanda Nunes Simões.	Auxiliar de serviços gerais.	Auxiliar de serviços . . .	142	Técnico profissional de 2.ª classe.	Técnico-profissional (apoio à Reitoria, unidades e serviços).	209
Carlos Alberto da Silva Oliveira.	Motorista de ligeiros	Motorista de ligeiros . . .	151	Assistente administrativo.	Assistente administrativo.	199
Dina Ramos Vidreiro Ladeira.	Auxiliar administrativo.	Auxiliar administrativo	155	Auxiliar técnico	Auxiliar técnico	199

(a) Em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, ficará posicionada no 3.º escalão, índice 218, a partir de 1 de Outubro de 2007.

UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

Despacho (extracto) n.º 13 048/2005 (2.ª série). — Por despacho reitoral de 26 de Abril de 2005:

Doutor Paulo Rodrigues Lima Vargas Moniz, professor associado do quadro de pessoal docente desta Universidade — nomeado definitivamente na mesma categoria, com efeitos a partir de 16 de Maio de 2005.

Relatório final relativo à nomeação definitiva do Prof. Doutor Paulo Rodrigues Lima Vargas Moniz como professor associado da Universidade da Beira Interior.

A comissão coordenadora do conselho científico da Universidade da Beira Interior, na sua reunião ordinária de 22 de Abril de 2005, tendo presente o parecer elaborado e subscrito pelos Profs. Doutores Alfredo Barbosa Henriques, professor catedrático da Universidade Técnica de Lisboa, e João Pinheiro da Providência e Costa, professor

catedrático da Universidade da Beira Interior, sobre o relatório apresentado pelo Prof. Doutor Paulo Rodrigues Lima Vargas Moniz, nos termos do artigo 21.º do ECDU, deliberou por unanimidade propor a sua nomeação definitiva como professor associado.

26 de Abril de 2005. — O Presidente do Conselho Científico, *Manuel José dos Santos Silva*.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

25 de Maio de 2005. — O Administrador, *José Esteves Correia Pinheiro*.

Despacho (extracto) n.º 13 049/2005 (2.ª série). — Por despacho reitoral de 26 de Abril de 2005:

Doutora Ana Paula Coelho Duarte, professora associada do quadro de pessoal docente desta Universidade — nomeada definitivamente na mesma categoria, com efeitos a partir de 12 de Maio de 2005.